



**ACUREDEPA-
ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGA.
DE AZERE**

Anexo

16 de Março de 2015

Índice

<u>1</u>	<u>Identificação da Entidade</u>	4
<u>2</u>	<u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	4
<u>3</u>	<u>Principais Políticas Contabilísticas</u>	4
<u>3.1</u>	<u>Bases de Apresentação</u>	4
<u>3.2</u>	<u>Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	4
<u>4</u>	<u>Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:</u>	4
<u>5</u>	<u>Activos Fixos Tangíveis</u>	4
<u>6</u>	<u>Activos Intangíveis</u>	4
<u>7</u>	<u>Loações</u>	4
<u>8</u>	<u>Custos de Empréstimos Obtidos</u>	4
<u>9</u>	<u>Inventários</u>	4
<u>10</u>	<u>Rédito</u>	4
<u>11</u>	<u>Provisões, passivos contingentes e activos contingentes</u>	4
<u>12</u>	<u>Subsídios do Governo e apoios do Governo</u>	4
<u>13</u>	<u>Efeitos de alterações em taxas de câmbio</u>	4
<u>14</u>	<u>Imposto sobre o Rendimento</u>	4
<u>15</u>	<u>Benefícios dos empregados</u>	4
<u>16</u>	<u>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	4
<u>17</u>	<u>Outras Informações</u>	4
<u>17.1</u>	<u>Investimentos Financeiros</u>	4
<u>17.2</u>	<u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>	4
<u>17.3</u>	<u>Clientes e Utentes</u>	4
<u>17.4</u>	<u>Outras contas a receber</u>	4
<u>17.5</u>	<u>Diferimentos</u>	4
<u>17.6</u>	<u>Outros Activos Financeiros</u>	4
<u>17.7</u>	<u>Caixa e Depósitos Bancários</u>	4
<u>17.8</u>	<u>Fundos Patrimoniais</u>	4
<u>17.9</u>	<u>Fornecedores</u>	4
<u>17.10</u>	<u>Estado e Outros Entes Públicos</u>	4
<u>17.11</u>	<u>Outras Contas a Pagar</u>	4
<u>17.12</u>	<u>Outros Passivos Financeiros</u>	4
<u>17.13</u>	<u>Subsídios, doações e legados à exploração</u>	4

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE 2

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3420-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República n.º 228, Série III de 02 de outubro de 1997

© F3M – Information Systems, SA



<u>17.14 Fornecimentos e serviços externos</u>	4
<u>17.15 Outros rendimentos e ganhos</u>	4
<u>17.16 Outros gastos e perdas</u>	4
<u>17.17 Resultados Financeiros</u>	4
<u>17.18 Acontecimentos após data de Balanço</u>	4



1 Identificação da Entidade

A “ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação – Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)” com estatutos publicados no Diário da República n.º 228 , Série III de 02 de outubro de 1997, com sede em RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3420-011, Ázere. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Resposta social de Lar
- Resposta social de apoio domiciliário.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adopção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adopção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Activos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	
Outros Activos fixos tangíveis	

A Entidade não revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as

sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.



3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	33,33%
Propriedade industrial	
Outros Activos Intangíveis	

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

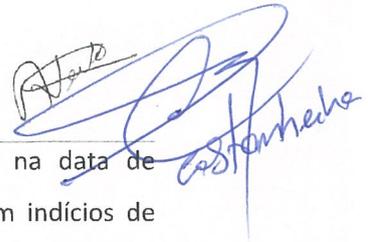
- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado



separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser



3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

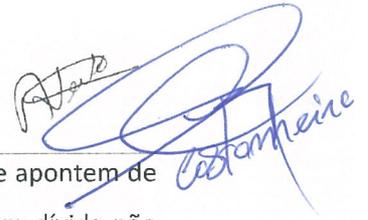
- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo

do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Descrição	2013					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	17.561,19					17.561,19
Bens Imóveis	17.561,19					17.561,19
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	17.561,19	0,00	0,00	0,00	0,00	17.561,19

No período de 2014, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do domínio público”:

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	17.561,19					17.561,19
Bens Imóveis	17.561,19					17.561,19
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não tem bens desta natureza.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2013 e de 2014, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2013					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	17.637,54	112.677,85				130.315,39
Edifícios outras construções	977.075,07	1.460,81				978.535,88
Equipamento básico	198.676,59					198.676,59
Equipamento de transporte	111.433,87					111.433,87
Equipamento biológico	90.244,85					90.244,85
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	24.003,34					24.003,34
Total	1.419.071,26	114.138,66	0,00	0,00	0,00	1.533.209,92
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	176.495,02	19.478,29				195.973,31
Equipamento básico	126.709,11	18.661,42				145.370,53
Equipamento de transporte	110.343,37	736,40				111.079,77
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	81.487,50	8.264,36				89.751,86
Outros Ativos fixos tangíveis	23.894,90	108,43				24.003,33
Total	518.929,90	47.248,90	0,00	0,00	0,00	566.178,80

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	130.315,39			-116.785,99		13.529,40
Edifícios outras construções	978.535,88			564.399,77		1.542.935,65
Equipamento básico	198.676,59	63.046,52				261.723,11
Equipamento de transporte	111.433,87		25.589,00			85.844,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	90.244,85	399,00				90.643,85
Outros Ativos fixos tangíveis	24.003,34					24.003,34

Total	1.533.209,92	63.445,52	25.589,00	447.613,78	0,00	2.018.680,22
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	195.973,31	52.001,42				247.974,73
Equipamento básico	145.370,53	18.020,08		-318,03		163.072,58
Equipamento de transporte	111.079,77	72,14	25.198,83	-72,14		85.880,94
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	89.751,86	72,44				89.824,30
Outros Ativos fixos tangíveis	24.003,33					24.003,33
Total	566.178,80	70.166,16	25.198,83	(390,17)	0,00	610.755,88

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2013 e 2014, foram os seguinte: não existem!

Descrição	2013					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2014					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Trabalhos Em Curso		8.957,07				8.957,07
Total	0,00	8.957,07	0,00	0,00	0,00	8.957,07

6 Activos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2013					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Programas de Computador	366,54					366,54
Total	366,54	0,00	0,00	0,00	0,00	366,54
Depreciações acumuladas						

Programas de Computador	366.54					366.54
Total	366.54	0,00	0,00	0,00	0,00	366.54

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo		2014				
Programas de Computador	366,54	1.179,57				1.316,21
Total	366,54	1.179,57	0,00	0,00	0,00	1.316,21
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	0.00	229,90				596,44
Total	0.00	229.90	0,00	0,00	0,00	596,44

7 Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Não existem!

8 Custos de Empréstimos Obtidos

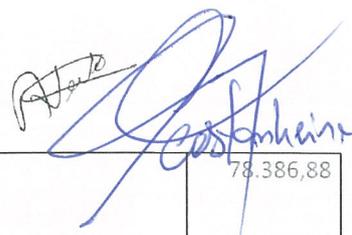
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2014			2013		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	668.864,18	0,00	668.864,18	464.584,92	0,00	464.584,92
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	75.183,54	0,00	75.183,54	97.088,54	0,00	97.088,54
Total	744.047,72	0,00	744.047,72	561.673,46	0,00	561.673,46

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2013				2014		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0.00	0,00	0,00	0.00		0,00	0.00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.831,36	89.535,11	0,00	2.008,95	78.241,72	0,00	1.863,79
Total	2.831,36	89.535,11	0,00	2.008,95	78.241,72	0,00	1863,79



Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			88.712,70			78.386,88
--	--	--	-----------	--	--	-----------

10 Rédito

Para os períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2014	2013
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	396.748,58	406.782,08
Quotas e jóias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	396.748,58	406.782,08

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2013 e 2014, não ocorreram variações relativas a provisões:

Passivos contingentes

“Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais as incertezas que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exfluxo associado ao referido passivo contingente.” Não existem!

Activos contingentes

“Descrever quais os activos contingentes existentes e que efeitos estes podem ter”. Não existem!

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2014	2013
Subsídios do Governo		
	109.668,00	122.559,02
Apoios do Governo		

	0.00	
Apoios Comunitários	389.911,34	364.845,19
Apoios Camarários	184.772,87	185.412,93
Total	684.352,21	672.817,14

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2014 e 31/12/2013, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2014 e 2013, foram, respetivamente "5" e "5. Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2013 foi de "30" e em 31/12/2014 foi de "30".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2014	2013
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	4.488,60
Remunerações ao pessoal	307.292,94	272.212,75
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	56.152,61	53.126,85
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.997,56	3.520,24
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.261,09	3.065,66
Total	367.704,20	336.414,10

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2014 e 2013, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2014	2013
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1.130,00	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	1.130,00	0,00

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocionadores	0,00	0,00
Quotas	192,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	192,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2014 e 2013 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2014	2013
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	192,00	22,79
Utentes	4.359,23	2.108,07
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00

Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes		
Total	4.551,23	2.130,86

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	3.120,16	1.705,96
Devedores por acréscimos de rendimentos	4.176,34	0,00
Outras operações	0.00	0.00
Outros Devedores	74.870,44	86.566,78
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	82.166,94	88.272,74

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2014	2013
Gastos a Reconhecer		
	1.174,27	1.541,42
Total	1.174,27	1.541,42
Rendimentos a Reconhecer		
	852,70	1.039,53
Total	852,70	1.039,53

17.6 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os seguintes investimentos desta natureza

Descrição	2014	2013
Garval-Soc.de Garant. Mutua	1.130,00	
Total	1.130,00	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2014	2013
Caixa	1.020,59	1.686,85
Depósitos à ordem	16.939,68	5.480,15
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	17.960,27	7.167,00

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	18.395,45	0,00	203,97	18.191,48
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	161.171,46	0,00	2.086,40	163.257,86
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	674.755,83	11.535,07	0,00	686.290,90
Total	531.979,82	11.535,07	2.290,37	541.224,52

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Fornecedores c/c	36.827,84	79.659,98
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	36.827,84	79.659,98

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	828,82	11.621,46
Segurança Social	101,85	101,94

Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	930,67	11.723,40
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,01	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	3.665,31	3.106,77
Segurança Social	16.215,59	9.627,12
Outros Impostos e Taxas	17,96	0,00
Total	19.898,87	12.733,89

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2014		2013	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		41.052,12		38.385,00
Cauções		0,00		0,00
Outras operações		15.005,49		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		40.465,76		155.385,74
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		3.032,99		2.075,17
Total	0,00	99.556,36	0,00	195.845,91

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não existem "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2014 e 2013, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2014	2013
Subsídios do Estado e outros entes públicos	269.468,57	133.171,30
Subsídios de outras entidades	27.366,84	13.327,53
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	296.835,41	146.498,83

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

Descrição	2014	2013
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	47.441,24	42.186,69
Materiais	7.955,72	5.261,27

Energia e fluidos	45.027,78	49.610,46
Deslocações, estadas e transportes	1.407,32	1.555,45
Serviços diversos	43.692,83	52.180,48
Total	145.524,89	150.794,35

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Rendimentos Suplementares	2.500,00	2.000,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	5,62	34,98
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	28.839,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	110.008,50	96.031,88
Total	141.353,12	98.066,86

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Impostos	658,60	22,28
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	25.589,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	12.087,42	6.229,54
Total	38.335,02	6.251,82

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2014	2013
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	24.648,42	19.341,40
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00

A. J. Auto

Outros gastos e perdas de financiamento	7.044,61	5.021,90
Total	31.693,03	24.363,30
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	375,25	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	1,69	0,00
Total	376,94	0,00
Resultados Financeiros	- 31.316,09	- 24.363,30

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pela Direção em,

AZERE, 31 de Dezembro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção